



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SMA/DLC N.º 73/2019

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE A ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE** e de outro lado o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Araçatuba, por meio do Decreto Municipal nº 17.357 de 18/03/2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.078.019.0001-14, com sede na rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, CEP: 15.810-150, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **LUCIANO LOPES PASTOR**, RG nº 23.180.145-2 e CPF nº 205.467.898-89, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado à rua Belo Horizonte, nº 1536, Centro, Catanduva/SP, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 005/2019, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, tendo em vista as manifestações e despachos contidos no Protocolo nº 9588/2023, datado de 27/01/2023, contendo parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e autorização do Sr. Prefeito Municipal, os quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM, ADITAR** o presente CONTRATO DE GESTÃO nº 073/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica aditado o Contrato de Gestão nº 73/2019, no valor de **R\$ 713.055,05** (setecentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos), passando do valor do contrato de **R\$ 37.247.819,26** (trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), para o valor de **R\$ 37.960.874,31** (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

§1º O valor do presente termo aditivo é composto pela somatória de **R\$ 410.432,35** (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) de investimento em uma parcela única, mais **R\$ 302.622,70** (trezentos e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos) dividido em duas parcelas de **R\$ 151.311,35** (cento cinquenta e um mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo de Aditamento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao contrato, será providenciado oportunamente empenho da despesa.

As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRICAÇÃO	CODIGO
Unidade Orçamentária	02.20.04
Função	10
Subfunção	305
Programa	0033
Fonte de Recurso	05
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1275
Cod. aplicação	303.0001
Valor	R\$ 97.403,49

DESCRICAÇÃO	CODIGO
Unidade Orçamentária	02.20.05
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Fonte de Recurso	05
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1297
Cod. aplicação	305.0001
Valor	R\$ 32.129,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

DESCRICAÇÃO	CODIGO
Unidade Orçamentária	02.20.05
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Fonte de Recurso	05
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1297
Cod. aplicação	900.0303
Valor	R\$ 200.000,00

DESCRICAÇÃO	CODIGO
Unidade Orçamentária	02.20.05
Função	10
Subfunção	301
Programa	0033
Fonte de Recurso	02
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	1296
Cod. aplicação	300.0088
Valor	R\$ 383.522,40

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite da Lei Federal nº 8.666/93, sempre que houver interesse das partes, respeitando o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 073/2019, nos termos da Legislação Vigente e Plano de Trabalho anexo a este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o único efeito, abaixo assinadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araçatuba, 21 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO
-PREFEITO MUNICIPAL-

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-

LUCIANO LOPES PASTOR
-HOSPITAL MAHATMA GANDHI-



ANEXO RP – 05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

CONTRATADO: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **073/2019**

OBJETO: **17º TERMO ADITIVO**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **NÃO SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRATA-SE DE TERMO ADITIVO**

EXERCÍCIO (1): **2023**

ADVOGADO(S)/Nº OAB/E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 21 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: **LUCIANO LOPES PASTOR**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 205.467.898-89 RG: 23.180.145-2

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização.

Nome: **CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA**

Cargo: Diretora do Departamento de Atenção Básica

CPF: 217.185.908-30

Assinatura: _____

Nome: **JULIANA NICOLETTI RODRIGUES**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 224.324.298-26

Assinatura: _____

Nome: **MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA**

Cargo: Dirigente Administrativo

CPF: 822.859.859-91

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C59C-7C4D-D88D-D45B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LOPES PASTOR (CPF 205.XXX.XXX-89) em 23/06/2023 13:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JULIANA NICOLETTI RODRIGUES (CPF 224.XXX.XXX-26) em 26/06/2023 09:02:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA (CPF 217.XXX.XXX-30) em 26/06/2023 09:05:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 26/06/2023 11:37:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA TERESINHA UMEHARA SUMIDA (CPF 822.XXX.XXX-91) em 26/06/2023 17:54:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.XXX.XXX-20) em 27/06/2023 16:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C59C-7C4D-D88D-D45B>